DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.123 DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Paulinho Juventude

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SIDNEY PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA 268.885-1.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES 1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES 1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO O. FERNANDES 2º SECRETÁRIO